



# EDITAL

----- **MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende**-----

-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2015.11.04**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Pagamento de Água em Prestações – Cristina Augusta Lopes Correia;	Aprovado, por unanimidade
3. Cercimarante Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades, C.R.L. – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade
4. Junta de Freguesia de São Cipriano – Pedido do Centro Cultural de São Cipriano;	Aprovado, por unanimidade
5. CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega E Sousa – Minuta de Protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes;	Aprovado, por unanimidade
6. Projeto de Regulamento de Utilização do Campo de Futebol 7 Sintético do Complexo Desportivo da Granja;	Aprovado, por maioria
7. Loteamento Fundo do Lugar de Corvo – Cárquere – Libertação de Caução – José António Pinto Almeida;	Aprovado, por unanimidade
8. Pagamento de Água em Prestações – Maria da Conceição Santos Correia Oliveira;	Aprovado, por unanimidade
9. Hipermelo, Unipessoal, Lda. – Pedido de Isenção de Taxas de Licenciamento de Operação Urbanística;	Aprovado, por unanimidade
10. Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal – Atribuição de Subsídios 2015 – 3ª Proposta do Júri;	Aprovado, por maioria
11. Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal – Atribuição de Subsídios 2016 – 1ª Proposta do Júri;	Aprovado, por maioria



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 05 de novembro de 2015.-----

-----E eu, António Garcez de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, o subscrevi.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Drº M. Garcez Trindade)